



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a disponibilidade de banheiros químicos em feiras livres no Município de Viana.

Art. 1º O Poder Executivo poderá estabelecer diretrizes para a disponibilidade de banheiros químicos ou fixos em feiras livres no Município de Viana/ES.

Parágrafo único. Entende-se por feira livre toda e qualquer feira que funcione nos logradouros da Cidade de Viana, autorizadas pelo Poder Público.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viana em 29 de Janeiro de 2025

**LUCAS STEIN CASAGRANDE**

Vereador – Partido PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “*João Paulo II*”  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei visa à disponibilização de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Viana. Tal proposta é uma reivindicação dos feirantes, que se levantam muito cedo para a montagem de suas barracas, a comercialização de seus produtos e o subsequente desmonte, o que demanda considerável parte do dia. Preocupado com a dignidade e a saúde desses profissionais, reconheço a relevância desta proposta, que também se revela benéfica para a cidade ao promover maior organização e higiene nas feiras.

A aprovação deste projeto de lei representará um avanço significativo na garantia de direitos básicos aos feirantes e frequentadores de feiras livres, promovendo a saúde pública, a dignidade no trabalho, a inclusão social e a preservação ambiental.

Nesse sentido, convoco meus ilustres colegas a aprovar esta proposta.

Viana, 29 de janeiro de 2025.

**LUCAS STEIN CASAGRANDE**

Vereador – Partido PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 29/01/2025 16:13

Checksum: **0A8329638FF1C9C2DCCB232F9495649E92652284DF16BCB51744BD2AC9E2A36B**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.